

pra, no mercado interno, das peças importadas (itens 1 e 4), conforme proposto pelo DAEE, observadas as normas legais.

Autos 32.126 — 2.º volume — DAEE, Int. Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto: Concorrência n.º 004/77/CG/DAEE, para execução, manutenção e conservação de plantio de árvores, arbustos e grama, ao longo da marginal esquerda (lado oeste) do trecho reflorestado do rio Pinheiros trechos 2P — 5P — entre as pontes do Jaguaré e da Cidade Universitária e da ponte da Cidade Jardim até a ponte do Morumbi, nesta Capital. Firma vencedora: DEPANA — Construções e Paisagismo Ltda. Valor: preço unitário: Cr\$ 4.495.940,00. Prazo: 55 dias úteis para execução mais 160 dias para manutenção, conservação e preservação.

A classificação e adjudicação foram publicadas no D.O.E. de 19-5-78, sem que ocorresse interposição de recurso.

A vista do exposto, homologa a classificação e adjudicação estabelecidas pela Comissão Julgadora do DAEE, bem como autoriza a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Portaria do Superintendente, de 4-7-78

Aposentando, a pedido, com fundamento no disposto no artigo 11, Inciso VIII do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.636 de 3 de fevereiro de 1971 combinado com os artigos n.º 232, inciso III, 226 Inciso I, item 1.º do EFP e artigo 6.º do Decreto n.º 23.795, de 10 de novembro de 1954, Luiz Elias de Gouveia — RG 5.170.701, Contínuo Porteiro, padrão 5-E do Q-DAEE da PE-III, visto contar com mais de 35 anos de efetivo exercício no serviço público, conforme provou com a Certidão de Liquidação de

Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, em 30 de junho de 1978, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de cargo, acrescido das seguintes vantagens: Regime de Dedicacão Exclusiva (RDE — 50% incorporado); Adicional por tempo de serviço (05 qrs. 34,01%); Sexta Parte; Adiantamento Decreto n.º 11.550. Vence pelo IPESP (Publicada novamente por haver incorreções).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor da Diretoria de Administração, de 6-7-78

Concedendo, adicional: a contar de 5 de abril de 1977, a Salvador Coti, RG 1.279.573, total 4.

Resumo de Convênio n.º 112/78

Autos — 24.994 — Prov. 4 — DAEE. Contratante — DAEE. Contratado — Prefeitura Municipal de Araraquara.

Objeto — Execução das obras de canalização do córrego da Servidão naquele município.

Valor — Cr\$ 6.290.085,00, assim distribuídos nas seguintes rubricas:

1978 — DAEE. Cr\$ 1.599.042,50 — 09.54.297.1013 — 4.3.3.3;

Cr\$ 3.000.000,00 — Prefeitura. 1979 — DAEE. Cr\$ 1.546.000,00 — 09.54.297.1013 — 4.3.3.3;

Cr\$ 145.042,50 — Prefeitura.

Prazo — 300 dias, a contar da data da presente assinatura.

Data da Assinatura: 5 de julho de 1978.

No Processo ST-600-72 — em que Art. de Oliveira Silvestre — RG 611.594 — solicita a devida autorização para usufruir de 15 dias restantes de suas férias regulamentares do exercício de 1976, que lhe foram negadas por absoluta necessidade do serviço, conforme despacho publicado em 31 de dezembro de 1976, e a partir de 16 de junho de 1978.

"Autorizo nos termos do Artigo 470 do 'R.G.S.'"

Despacho do Diretor, de 29-6-78

Concedendo, a Antonio de Barros Santamaria — RG 926.318 — mais um adicional — totalizando 5 — a partir de 5-10-1976.

EXPEDIENTE FERROVIÁRIO

Título Expedido pelo Diretor do D.A.

Publicado no D.O. de 6-6-78

Exclua-se o nome de Américo Gomes Oliveira — Mat. 99.249 — Trabalhador — Ref. "X".

Títulos expedidos pelo Diretor do Departamento de Administração

Cessando classificação:

Departamento Aeroviário — Maria Therezinha Sampaio Veiga — Cad. 61.784 — Assessor Administrativo — Ref. "XXI".

Classificando:

Na Divisão de Pessoal — Maria Therezinha Sampaio Veiga — Cad. 61.784 — Assessor Administrativo — Ref. "XXI".

Retificação do D.O. de 30-6-78

Na Resolução de 29-6-78, Onde se lê — Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Felícia Aldevalis Pagliuso"; — leia-se: — Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Felícia Aldevalis Pagliuso".

Onde se lê: — Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Francisco Felipe Caputo" São — leia-se: — Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Francisco Felipe Caputo" — em São José do Rio Preto.

Departamento Aeroviário

Julgamento de Licitação

Restimo da Concorrência CPCL n.º 10-78 — promovida pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, relativa ao arrendamento de 3 áreas localizadas no Aeroporto de São Paulo — Congonhas, para exploração dos serviços de locação de automóveis de passeio.

Data de abertura: 27-6-78.

A Comissão de Licitação resolve classificar as firmas participantes na seguinte conformidade: 1.º — Key Car — Locadora de Veículos S.C. Ltda. — 2.º — Auto Locadora Nacional S.C. Ltda. — 3.º — Lokarbrás — Locação de Veículos Ltda. — e 4.º — Clean-Car — Serviços Gerais S.C. Ltda. — adjudicando o objeto desta Concorrência à Key Car — Locadora de Veículos S.C. Ltda. — Loja 1 Cr\$ 38.395,99 mensais — Auto Locadora Nacional S.C. Ltda. — Loja 2 Cr\$ 31.150,00 mensais e Lokarbrás — Locação de Veículos Ltda. — Loja 3 — Cr\$ 14.105,00 mensais. A proposta da firma Investcar — Aluguel de Automóveis e Transporte Turístico Ltda. foi desclassificada pela Comissão por não atender às condições e exigências do edital.

Departamento de Estradas de Rodagem

SUPERINTENDENCIA

Portarias do Superintendente, de 29-6-78

Aplicando, tendo em vista o despacho exarado às fls. 111-verso, do prontuário n.º 122.211-DE-66, a penalidade disciplinar de Dispensa a Osvaldo Vale — RG. 5.195.259, por abandono da função de Trabalhador Braçal, em caráter Temporário, mat. 59.472, com fundamento no artigo 36-I, da Lei .. 500-74.

De 1-7-78

Aplicando, tendo em vista o despacho exarado às fls. 113, do prontuário 119.491-DE-66, a penalidade disciplinar de Dispensa a Joaquim Libanio da Silva — RG. 5.185.943, por abandono da função de Trabalhador Braçal, em caráter Temporário, mat. 59.411, com fundamento no artigo 36-I, da Lei 500-74.

Autorizando, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 3.º do Decreto 1.538-73, e nos termos do artigo 1.º do mesmo Decreto o estágio, junto à Divisão Regional de Taubaté (DR-6), na conformidade dos dispostos no artigo 6.º, combinado com o artigo 8.º e seu parágrafo único do mencionado preceito legal, a saber: a) contar de 17-5-78, Claudio Benedito de Mendonça — RG. 8.722.864 — José Carlos Simões Plorenço — RG. 7.176.176 — Luíza Helena Junqueira — RG. 8.777.420 — Robinson Lamar Moreira — RG. 6.639.319; a contar de 23-5-78, Domingos Ezequiel Castilho — RG. 6.815.590; a contar de 26-5-78, Antonio Celso Padovani — RG. 8.583.000.

Despachos do Superintendente, de 30-6-78

Proc. n.º 44.385-DE-51, interessado Shel Brasil S.A. — (Petróleo). A vista das informações e proposição da EAS-AST, de fls. 204 a) Aprovo a "posteriori" o projeto de cobertura das bombas, de fls. 195 em caráter excepcional, condicionado à celebração do termo de compromisso, pela DR.1, conforme minuta de fls. 202; b) Fica delegada competência à DR. 1 para assinar o Termo de Compromisso.

Proc. N.º 136.349-DE-70, Interessado, Miguel Petramali. A Vista das informações e proposição da EAS-AST, de fls. 180-181, resolver a) conceder ao interessado os prazos de 90 dias e 6 meses respectivamente, para apresentação dos projetos modificativos do Estabelecimento e para sanar as falhas existentes, tudo conforme o item 19 da apreciação; e b) a inobservância dos prazos concedidos acarretará a aplicação, pela DR. 2, das penalidades previstas no artigo 25 do Decreto 52.537, de 14-4-70.

Proc. N.º 37.917-DE-50, Interessado Irmãos Conti. A vista das informações e proposição da EAS-AST, de fls. 216-218; a) não se aprova o projeto modificativo dos sanitários, de fls. 189; b) concedo o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do despacho, para a apresentação do projeto modificativo dos sanitários e planta de situação, configurando todos os blocos construídos ou a construir; c) aprovo o projeto de modificação do acesso, de fls. 199, objeto do requerimento de fls. 200 e concedo o prazo de 6 meses, a contar da data de publicação do despacho, para a conclusão das modificações do acesso; d) concedo, a contar da mesma data, o prazo de 30 dias para a apresentação do certificado de potabilidade d'água. Se o resultado for negativo, novamente, será aplicada multa pela Regional, "ex-vi" do artigo 25 do Decreto 52.437, de 14-4-70.

De 5-5-78

Proc. 30.457-DE-48 — 2.º Vol., interessado Bernardino Pedro, a vista das informações de fls. 27, autorizando a prorrogação de prazo por mais 12 meses para a conclusão das obras de reforma, a partir de 24-5-78, com consequente término a 23-5-79.

Proc. n.º 55.880-DE-54, Interessado: Januário da Encarnação, a vista das informações e manifestação da EAS-AST e LJ às fls. 150-154 indefiro o pedido de regularização do acesso "ex-vi" do artigo 32 do Decreto 52.437 de 14-4-70.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 5-7-78

Aposentando:

em conformidade com o Item III do Artigo 222 da Lei n.º 10.261-68, os servidores da T-III da PP do QDER, fazem jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seus cargos, de acordo com o Decreto 9.705-77 que aplicou a Lei Complementar 152-77 acrescido das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas com base nos Artigos 127 e 130 da Lei 10.261-68, Artigos 1.º e 9.º da Lei 907-75, e Artigos 2.º e 4.º do Decreto 11.550-78, a saber: José Pires Bueno, Trabalhador Braçal, Padrão 2-E, matr. 8.585, RG 5.656.389, lotado na DR-1, conforme consta do Processo CIH-1.852 — DER; Pedro Borba, Trabalhador Braçal, Padrão 2-E, matr. 8.140, RG 5.194.221, lotado na DR-2, conforme consta do processo CIH-1.851 — DER; Luiz Tavares, Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, Padrão 13-E, matr. 10.197, RG 2.400.924, lotado na DR-10, conforme consta do Processo CIH-1.856 — DER; Brandino da Silva Bueno, Trabalhador Braçal, Padrão 2-E, matr. 8.550, RG 5.150.654, lotado na DR-10, conforme consta do Processo CIH-1.855 — DER;

com vigência a contar de 5-2-78, nos termos do Item I dos Artigos 222 e 223 ambos da Lei 10.261-68, Antonio Generoso da Silva, Contínuo Porteiro, Padrão 5-E, matr. 12.598, RG 5.159.022, lotado na DR-4 da T-III da PP do QDER, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo de acordo com o Decreto n.º 9.705-77 que aplicou a Lei Complementar n.º 152-77 acrescido das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas com base nos Artigos 1.º e 9.º da Lei 907-75 e Artigos 2.º e 4.º do Decreto 11.550-78, conforme consta do Processo CIH-1.854 — DER.

Declarando, que os servidores da T-III da PP do QDER, fazem jus ao adicional por tempo de serviço, de conformidade com o Artigo 127 da Lei 10.261-68, calculado sobre os valores das referências de seus cargos acrescido da gratificação por RDE, a saber: José Pires Bueno, Trabalhador Braçal, Padrão 2-E, mat. 8.585, RG 5.656.389, na base de 40,71%; Pedro Borba, Trabalhador Braçal, Padrão 2-E, mat. 8.140, RG 5.194.221, na base de 40,71%; Luiz Tavares, Auxiliar Técnico de Equipamentos Rodoviário, Padrão 13-E, mat. 10.197, RG 2.400.924, na base de 40,71%; Brandino da Silva Bueno, Trabalhador Braçal, Padrão 2-E, mat. 8.550, RG 5.150.654, na base de 40,71%; Antonio Generoso da Silva, Contínuo Porteiro, Padrão 5-E, mat. 12.898, RG 5.159.022, na base de 34,01%.

Apostila do Diretor, de 5-7-78

No Ato Coletivo publicado no D.O. de 26-10-77, para declarar que de conformidade com o Decreto 10.471-77, o cargo ocupado por Mariano Leite da Silva, mat. 13.182, um dos servidores a que se refere este Ato, ficou retificado para o de Pedreiro, ref. 10 a contar de 22-9-70.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Apostila do Diretor, de 4-7-78

No Ato Coletivo Publicado no D.O. de 3-9-77, para declarar que de conformidade com o Decreto 10.471-77, o cargo ocupado por Mariano Leite da Silva, mat. 13.182, um dos servidores a que se refere este Ato, ficou retificado para o de Pedreiro, ref. 10, a contar de 22-9-70.

Despachos do Diretor, de 6-7-78

Deferindo:

30 dias de licença-prêmio, para gozo imediato nos termos do parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261-68, a Antonio Gonçalves de Mello, Chefe de Seção (Laboratório), Padrão 19-E, mat. 317;

45 dias de licença-prêmio, para gozo imediato nos termos do parágrafo único do artigo 215 da Lei 10.261-68, a José do Carmo Pereira, Pedreiro, Padrão 10-E, mat. 14.908;

90 dias de licença-prêmio, sendo 45 dias convertidos em vantagens pecuniárias e 45 dias para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261-68, a Orlando Pesce, Encarregado de Setor (Oficina), Padrão 16-E, mat. 34.130, Opção em 22-6-78; Nelson da Silva Amaro, Auxiliar Técnico do Equipamento Rodoviário, Padrão 13-E, mat. 9.710, Opção em 22-6-78;

180 dias de licença-prêmio, sendo 90 dias convertidos em vantagens pecuniárias e 90 dias para gozo oportuno, nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261-68, a Arturino Terrazan, Desentrista, Padrão 15-E, mat. .. 9.432, Opção em 21-6-78.

TRANSPORTES

Secretário: THOMAZ POMPEU BORGES MAGALHÃES

Gabinete do Secretário

Resolução ST n.º 07, de 3-7-78

Declara extinta a Comissão de Fiscalização do Regime de Dedicacão Exclusiva.

O Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, nos termos do artigo 210, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, resolve:

Artigo 1.º — Declarar cessados os efeitos do Ato ST-6, de 24-1-69, que constituiu, na Secretaria dos Transportes, a Comissão de Fiscalização do Regime de Dedicacão Exclusiva, de que trata o Decreto n.º 50.597, de 29-10-68.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, anteriores a esta.

Resoluções de 6-7-78

Prorrogação, de conformidade com a letra "a" do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto n.º 43.311/68, até 31 de dezembro do corrente ano, e a partir de 2 de maio, a convocação para prestação de serviços extraordinários remunerados, nos termos do Decreto n.º 49.273/68, Belarmino Gaivão de Oliveira — Cad. 52.974 — Feitor — Ref. XV — do Quadro Especial da então Estrada de Ferro Sorocabana S/A, hoje integrado na Secretaria dos Transportes, prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário, devendo correr a despesa à conta do CL 16-01-03 do Elemento 3.1.1.1.

Natureza dos serviços: Atendendo fora do horário normal do expediente, em trabalhos afetos às suas atribuições.

Autorizando, de conformidade com o artigo 1.º do Decreto 4.495, de 16 de setembro de 1974, e com fundamento nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei 10.412/71, o afastamento, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de Antonio Carelli, Cad. 48.689 — Chefe de Divisão — Ref. L — do Quadro Especial da extinta Estrada de Ferro Sorocabana S/A, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 6-7-78

Designando, nos termos dos artigos 21 e 24, combinado com o artigo 324 da Lei n.º 10.261/68, Walter Ferreira — RG n.º 1.319.029 — Motorista — Padrão 10-A — Extranumerário mensalista do Departamento de Estradas de Rodagem, ora à disposição do Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor — Padrão 16-A — do Serviço de Atividades Auxiliares — Setor de Portaria e Zeladoria, lotado no Departamento de Administração, no período de 1.º a 30 de junho do corrente ano, nos impedimentos legais do 1.º e 2.º substitutos.

Departamento de Administração

Portaria do Diretor do D.A., de 6-7-78

Convocando, de conformidade com o n.º 6 do inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 43.311-68, e nos termos do Decreto n.º 49.273-1968, por 4 meses, a partir de 2 de maio do corrente ano, Romeu de Oliveira Baffi (cad. 28.206) Chefe de Serviço, Ref. G, e a partir de 15 de maio do ano em curso Maria Eida Sampaio (cad. 51.667) Assistente Administrativo, Ref. XV, ambos do Quadro Especial da então Estrada de Ferro Sorocabana S.A., hoje integrado na Secretaria dos Transportes, prestando serviços junto ao Departamento de Administração, para prestação de serviços extraordinários remunerados, devendo correr a despesa à conta do C.L. 16.01.03 do Elemento 3.1.1.1.

Natureza dos Serviços: atendendo fora do horário normal do expediente, em trabalhos afetos às suas atribuições.

Despachos do Secretário, de 5-7-78

Processo ST-379-78 — André Henrique Anderson, RG 747.897. A vista dos elementos que instruem o presente processo, das informações da Unidade de Pessoal do Departamento de Administração, da Seção de Administração do Departamento Hídriovário e da manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, ratificadas pela Chefia do Gabinete, Defiro, nos termos do Decreto n.º 11.612, de 22 de maio de 1978, o pedido formulado por Juliete Helisa de Carvalho Pereira Nunes, RG 3.153.521, Escriturária, efetiva, Nível I, padrão 11-B, do QST-PP-III de transformação de seu cargo efetivo, para o de Secretário, que ocupava em 28 de fevereiro de 1978, com fundamento no artigo 12 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

mento de Administração, da Seção de Administração do Departamento Hídriovário e da manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, ratificadas pela Chefia do Gabinete, Defiro, nos termos do Decreto n.º 11.612, de 22 de maio de 1978, o pedido formulado por André Henrique Anderson, RG 347.897, Engenheiro Chefe, Padrão 23-D, efetivo do QST-PP-II, de transformação de seu cargo efetivo para Agente do Serviço Civil, Nível VI, Tabela SQC-III da Secretaria dos Transportes, em razão de sua situação no serviço público em 28-2-1978, com fundamento no artigo 14 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Processo ST-449-78 — Maria Teresinha Penteado, RG 3.055.768. A vista dos elementos que instruem o presente processo das informações da Unidade de Pessoal do Departamento de Administração e da manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, ratificadas pela Chefia do Gabinete, Defiro, nos termos do Decreto n.º 11.612, de 22 de maio de 1978, o pedido formulado por Maria Teresinha Penteado, RG 3.055.768, Escriturária, ex- numerária-mensalista, Nível I, referência 11-A, de transformação da função-atividade da interessada para Secretário, que ocupava em 28 de fevereiro de 1978, com fundamento no artigo 12 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Processo ST-436-78 — João Procópio da Silva, RG 1.477.141. A vista dos elementos que instruem o presente processo, das informações da Unidade de Pessoal do Departamento de Administração e da manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, ratificadas pela Chefia do Gabinete, Defiro, nos termos do Decreto n.º 11.612, de 22 de maio de 1978, o pedido formulado por João Procópio da Silva, RG 1.477.141, Bilheteiro, efetivo, do QST-PP-III, padrão 11-E, de transformação de seu cargo efetivo, para o de Encarregado de Setor (Tráfego) que ocupava em 28 de fevereiro de 1978 com fundamento no artigo 11 "caput" das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Processo ST-349-78 — Sidney Pereira, RG 471.078. A vista dos elementos que instruem o presente processo, das informações da Unidade de Pessoal do Departamento de Administração e da manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, ratificadas pela Chefia do Gabinete, Defiro, nos termos do Decreto n.º 11.612, de 22 de maio de 1978, o pedido formulado por Sidney Pereira, RG 471.078, Encarregado de Setor, efetivo, do QST-PP-II, padrão 16-E de transformação de seu cargo efetivo, para o de Chefe de Seção que ocupava em 28 de fevereiro de 1978, mediante recebimento de pro-labore com fundamento no artigo 11, "caput", das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Processo ST-371-78 — Juliete Helisa de Carvalho Pereira Nunes, RG 3.153.521. A vista dos elementos que instruem o presente processo, das informações da Unidade de Pessoal do Departamento de Administração e da manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, ratificadas pela Chefia do Gabinete, Defiro, nos termos do Decreto n.º 11.612, de 22 de maio de 1978, o pedido formulado por Juliete Helisa de Carvalho Pereira Nunes, RG 3.153.521, Escriturária, efetiva, Nível I, padrão 11-B, do QST-PP-III de transformação de seu cargo efetivo, para o de Secretário, que ocupava em 28 de fevereiro de 1978, com fundamento no artigo 12 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 3-7-78

No processo ST-184-76 — em que José Amadeu Ramos Junior — RG 4.324.028 — solicita a devida autorização para usufruir de 30 dias de suas férias regulamentares do exercício de 1969, que lhe foram negadas por absoluta necessidade do serviço, conforme despacho publicado no D.O. de 13 de janeiro de 1970, e a partir de 2 de junho de 1978.